

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº 9/2021-00037-SRP/PMMR

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de PREGÃO ELETRONICO do Processo Licitatório Nº **9/2021-00037-SRP/PMMR**, oriundo ata de registro de preço nº 20210457 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÁLHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO – PARÁ.

I – DA ANÁLISE E PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos da **formalização dos contratos**, observados de acordo com a Lei Nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei nº 8666/93 e pela Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações, e no que se refere aos contratos:

- **Nº20210458/PMMR** no valor de R\$ 5.324,00 (cinco mil, trezentos e vinte quatro reais). Empresa **33 CONFECÇÕES EIRELI-ME**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.757.133/0001-54. Referente ao Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
- **Nº20210459/FMS** no valor de R\$ 7.398,00 (sete mil, trezentos noventa oito reais). Empresa **33 CONFECÇÕES EIRELI-ME**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.757.133/0001-54. Referente a Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20210460/FME** no valor de R\$ 1.090,00 (um mil, noventa reais). Empresa **33 CONFECÇÕES EIRELI-ME**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.757.133/0001-54. Referente a Fundo Municipal de Educação.
- **Nº20210461/FMM** no valor de R\$ 2.628,00 (dois mil, seiscentos vinte e oito reais). Empresa **33 CONFECÇÕES EIRELI-ME**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.757.133/0001-54. Referente a Fundo Municipal de Meio Ambiente.
- **Nº20210462/PMMR** no valor de R\$ 1.715,00 (um mil, setecentos quinze reais). Empresa **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 00.773.352/0001-80. Referente ao Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
- **Nº20210463/FMS** no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais). Empresa **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 00.773.352/0001-80. Referente ao Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20210464/FMA** no valor de R\$ 9.040,00 (nove mil, quarenta reais). Empresa **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 00.773.352/0001-80. Referente ao Fundo Municipal de Assistência Social.
- **Nº20210465/PMMR** no valor de R\$ 16.250,50 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Empresa **JOSE MILSON SANTOS DA SILVA-ME**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.644.798/0001-93. Referente ao Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

- **Nº20210466/FMS** no valor de R\$ 483.412,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e doze reais). Empresa **JOSE MILSON SANTOS DA SILVA-ME.** Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.644.798/0001-93. Referente ao Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20210467/FMA** no valor de R\$ 105.989,20 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Empresa **JOSE MILSON SANTOS DA SILVA-ME.** Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.644.798/0001-93. Referente ao Fundo Municipal de Assistência social.
- **Nº20210468/FME** no valor de R\$ 74.670,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais). Empresa **JOSE MILSON SANTOS DA SILVA-ME.** Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.644.798/0001-93. Referente a Fundo Municipal de Educação.
- **Nº20210469/FMM** no valor de R\$ 17.933,00 (dezessete mil, novecentos e trinta e três reais). Empresa **JOSE MILSON SANTOS DA SILVA-ME.** Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.644.798/0001-93. Referente a Fundo Municipal de Meio Ambiente.
- **Nº20210470/FMS** no valor de R\$ 96.039,00 (noveta e seis mil, trinta e nove reais). Empresa **REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS.** Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.533.412/0001-76. Referente ao Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20210471/FMA** no valor de R\$ 8.898,00 (oito mil. oitocentos e noventa e oito reais). Empresa **REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS.** Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.533.412/0001-76. Referente ao Fundo Municipal de Assistência.
- **Nº20210472/PMMR** no valor de R\$ 23.234,50 (vinte e tres mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Empresa **M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.** Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.366.508/0001-90. Referente ao Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
- **Nº20210473/FMS** no valor de R\$ 63.800,00 (sessenta e tres mil, oitocentos reais). Empresa **M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.** Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.366.508/0001-90. Referente ao Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20210474/FMA** no valor de R\$ 17.556,00 (dezessete mil. quinhentos e cinquenta e seis reais). Empresa **M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.** Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.366.508/0001-90. Referente ao Fundo Municipal de Assistência Social.
- **Nº20210475/FME** no valor de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). Empresa **M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI.** Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.366.508/0001-90. Referente a Fundo Municipal de Educação.

Contratos firmados, nomeadamente as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral do processo, dos autos dos contratos e das demais documentações do processo em análise. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Visando a orientação do Administrador Público, lembrando ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Torna-se necessário referirmos que esta assessoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser encaminhado por escrito à controladoria, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo licitatório. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório nos autos encaminhados pelo Departamento de Licitação.

II – DA CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei N° 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei n° 8666/93 e Decretos Federais n° 7.892/2013 e 8.250/2014 e pela Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações. Há visto que não houve nenhum vício na tramitação do processo.

É o Parecer, S.M.J.

Mãe do Rio 10 de Setembro de 2021.

Cássio Franco de Lima
Controlador Geral do Município
DECRETO N°020/2021